DECRETO Nº 134/2022

Nº de ordem 134/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 08/04/2022
Responsável

"Dispõe sobre exoneração da servidora no Município de Montividiu-GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 3114/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **LEIA DOS SANTOS AQUINO ANDRADE**, do cargo em comissão de **ASSESSOR E**, lotada na **Secretaria de Educação, Juventude e Cultura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 8 (oito) dias do mês de abril de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal